



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP

ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 2022
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, na sede do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, esteve reunida a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº. 002/20202, com a finalidade de receber propostas e selecionar Organizações da Sociedade Civil interessadas em parceria no regime de mutua cooperação e interesse público e recíproco, respectivamente, para operar o Serviço Socioassistencial em Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento e correlatos, tudo conforme publicizado no Jornal A Favorita, edição do dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e vinte e dois e disponibilizado ainda para acesso no Porta da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no site oficial municipal, assim como afinado no quadro de avisos do Departamento e fornecimento de cópias aos interessados. As oito horas e trinta minutos foi a reunião instalada, constatando-se presentes seus membros titulares, constantes do Edital, a saber: KATIA BORGES SYLVESTRE, BRUNA CRISTINE ALCANTARA e SANDRA HELENA CRISPIM SILVA. Posto isto, foi entregue pelo Departamento os envelopes com as propostas entregues tempestivamente, para o edital, tendo apresentado proposta, a OSC interessada, a saber: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA - AEMC, portadora do CNPJ: 22.533.209/0001-53, localizada à rua Paulo Marques, n. 455, Bairro: Vila Boa Vista, no Município de Presidente Prudente - SP ; a qual estava devidamente endereçada com os dados, conforme previsão no Edital. Aberto o envelope pertinente ao Edital de Chamamento 002/2022, constatou-se que todas as formalidades previstas no Edital foram atendidas: proposta técnica com os dados previstos, expressas em língua nacional, páginas numeradas sequencialmente, assinadas e rubricadas, em papel timbrado, estando apta a participar e competir no certame em questão. Ato contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP

passou-se a análise do conteúdo da proposta a partir dos critérios postos no Edital, a saber:

CRITÉRIO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA - AEMC - AEMC	
	NOTA	
Até 4,0 (quatro) pontos: Critério a avaliar: análise da metodologia proposta, tendo como metodologia de avaliação: - 4,0 (quatro) pontos para grau pleno de atendimento; - 3,0 (três) pontos para grau satisfatório de atendimento; - 1,0 a 2,0 (um a dois) pontos para grau satisfatório razoável; - 0,0 (zero) pontos para grau insatisfatório.		3,0
Até 2,0 (dois) pontos: Critério a avaliar: capacidade existente na Instituição, tendo como metodologia de avaliação: - 2,0 (dois) pontos, grau pleno; - 1,0 (um) ponto satisfatório; - 0,0 (zero) grau insatisfatório.		2,0
Até 1,0 (um) ponto: Critério a avaliar: demonstração de articulação em rede existente e pretendida, tendo como metodologia de avaliação: - 1,0 (um) ponto para satisfatória, e; - 0,0 (zero) pontos para não satisfatória.		1,0
Até 2,0 (dois) pontos: Critério a avaliar: experiência previa da Instituição ou da sua equipe, no desenvolvimento do serviço, ou correlato, ou atendimento a crianças e adolescentes, tendo como metodologia: - 2,0 (dois) pontos quando muito experiente, com mais de cinco anos na atividade; - 1,0 (um) ponto, experiências socioassistenciais correlatas; - 0,0 (zero) pontos para Instituições iniciantes.		1,0
Até 01 (um) ponto: Critério a avaliar: forma de desenvolvimento da capacitação permanente continuada que desenvolverá na parceria, tendo como metodologia de avaliação: - 1,0 (um) ponto para compatível, e; - 0,0 (zero) pontos para incompatível.		1,0
TOTAL DE PONTUAÇÃO		8,0

Tendo em vista esta análise e avaliação e não havendo a desclassificação, Fica a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC considerada **classificada**. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, discutida, votada e aprovada por unanimidade dos presentes, após o que a reunião foi às onze horas e trinta minutos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP

encerrada, encaminhando os resultados apurados ao Departamento para publicação e abertura de prazo para recursos, querendo os interessados.

Santa Rosa de Viterbo, 11 de abril de 2022.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:


BRUNA CRISTINE ALCANTARA

RG. 35.477.554-5


SANDRA HELENA CRISPIM SILVA

RG. 26.277.790-3


KATIA BORGES SYLVESTRE

RG. 49.613.245-3